

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAL
PORTO EM CAMARA 16 de Dezem.
1909

R

O V. PRESIDENTE



Reg 20
5-1-1909
Prestado
8803
sob o n.
17-12-909

50
4

Caetano



Coma
Camar Municipal do
Porto

Viz Delphin Correia da Costa,
que pretende construir uma
pequena casa para depósito
de cereaes no terreno que possui
na rua de Agoramonte freguesia
de Cedofeita, como indica no
projecto junto; por isso

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de 20000 a que se refere a informação
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 8 n'esta data,
Repart. da Fazenda Mp.ª 7 de Janeiro de 1909

Por ordem do blbhe
Muf Mundaes junia

Sede mihi respectosa
mente à Camara
e digno conceder-lhe
a preciza licença
E. R. M. e

Porto 16 de dezembro de 1909
Delphin Correia da Costa

R.E.



2146

Licença N.º 10
de 7 de Janeiro 1910



51
[Red signature]

O abaixo assignado declara
assumir a responsabilidade nos
termos do regulamento de
de 6 de junho de 1895 sobre
a segurança dos operarios -
pela construcção de uma pe-
quena casa para deposito de
cereaes que Delphim Correia
da Costa, pretende construir
no terreno que frontea na
rua de Agromonte freguezia
de Cedofeita.

Porto, 15 de dezembro de 1909

Manoel da Silva Pinheiro

Reconheço a assignatura supra

Porto, 15 de dezembro de 1909

Ant. T. de S.



[Handwritten signature]

16 DE ~~dezembro~~ DE 1909

O PRESIDENTE



Muly

52

Projecto de uma pequena casa que Delphino Correia da Costa, pretende construir no terreno que possui na rua de Agramonte, freguezia de Cedofeita.

Mentoria



Destina-se esta pequena casa apenas a depósito de cerias e ao acesso da rua ao armazem já existente junto a esta nova construção.

As paredes a construir assentarão em alicerces de proprianho ao baixo bem aleitado e argamassado. Estas paredes serão de proprianho com 0,30 de espessura.

A superficie superior dos alicerces bem como as superficies das paredes, serão cobertas com uma camada de asphlto.

O terreno destinado a esta construção é completamente enchuto e ventilado.

As madeiras a empregar e que tenham de ficar expostas á acção do tempo serão de pitch-pine e todas as outras serão de pinho da terra.

A telha a empregar na cobertura será nacional tipo da de Marselha.

As superficies das paredes, serão rebocadas guarnecidas e caiadas e as superficies das esquadrias de madeira aparelhada, serão pintadas com tinta de oleo de linhaça.

As aguas pluvias do telhado, serão conduzidas por tubos de ferro fundido para a valleta da via publica, devendo estes tubos assentar sob a passeio.

Não se projectaram latrinas por esta cons

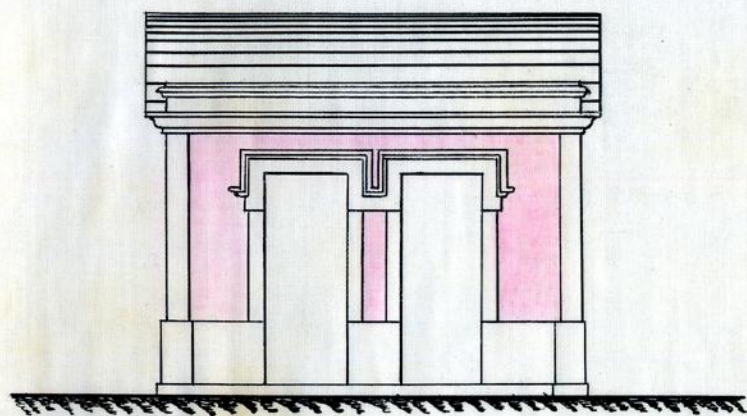
APPROVADA
se destinara apenas a deposito de cereas.

16 DE dezembro DE 1909

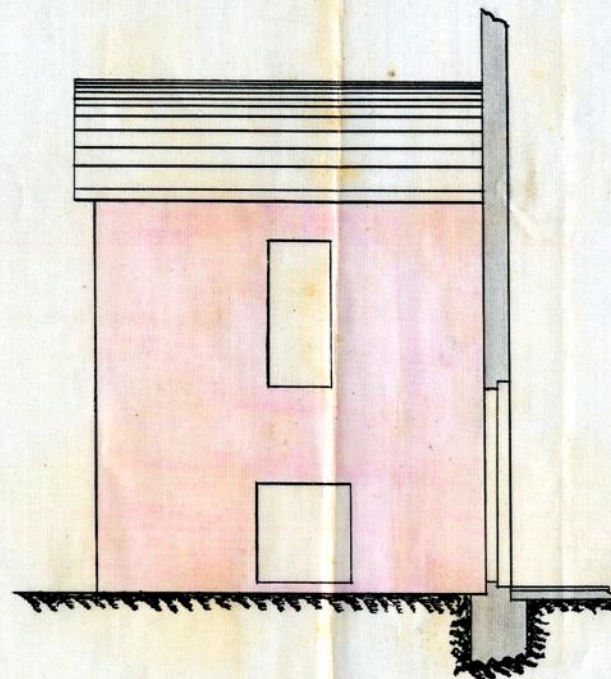
O V. PRESIDENTE



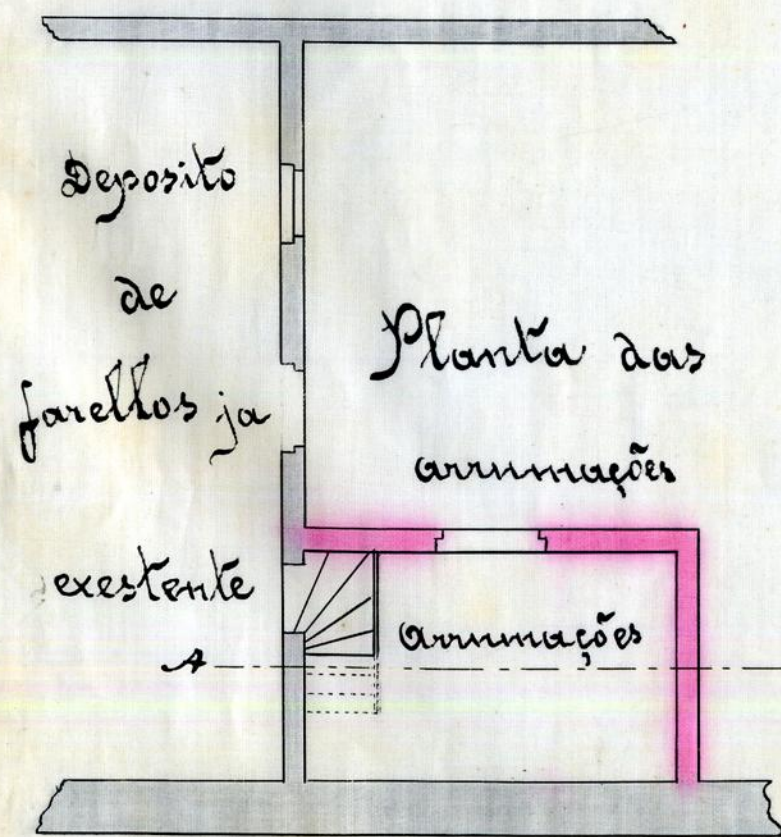
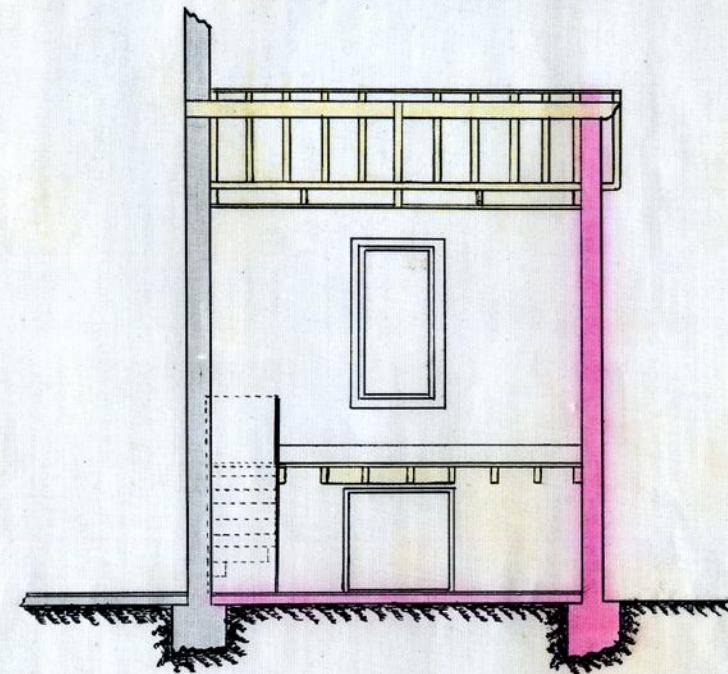
Alçado principal



Alçado posterior

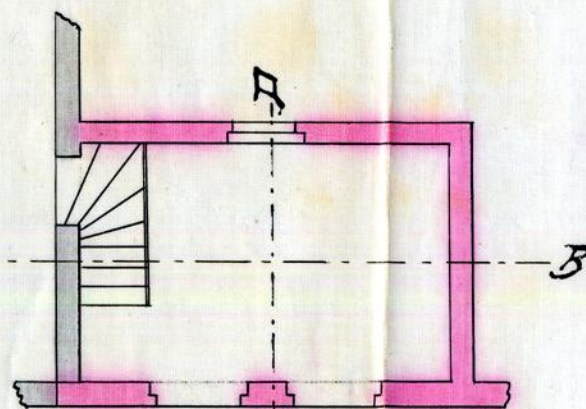


Corte segundo a linha A B

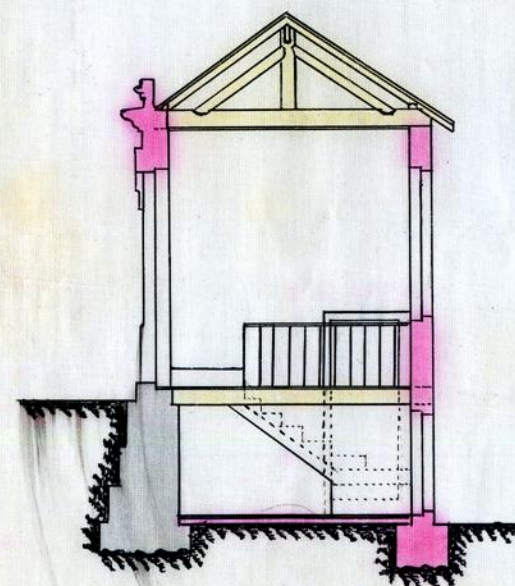


Planta das armuações

Planta do rez-do-chão



Corte segundo a linha C D



Escala 1/100

Delphim Correia da Costa

R. de Agnamonte, freguezia de Cedofeita



Registo

N.º

Data

2146

15-12-82

Licença

N.º

Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção de um depósito
de cereais*

Requerente:

Morada:

Situação da obra:

Responsavel:

*Delphin Carreira da Costa**Qua d.º agramonte**Manoel de Silva Pinheiro (m.º 21)*

Está nos casos do art.º 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: *"*

Deposito: *10 por cento*

Observações:

18-XII-57

Pelo Chefe da Repartição

Marcelino Bahia

Vista
6-XI-57 *Shury*

Camara Municipal



da Cidade do Porto



55

ANNO CIVIL DE 1900

Guia de entrada de deposito N.º 7

Despacho de 16 de Dezembro de 1900

Dinheiro corrente...	10 \$ 000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	<u>10 \$ 000</u>

Pela presente guia vae Delphin Corrêa da Costa
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em
dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida
a licença n.º 10 d'esta data para constituir no
terreno que possui na rua d'Agramonte uma
pequena casa destinada a deposito de cereaes

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 7 de Janeiro de 1900

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recbi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 7 de Janeiro de 1900

Registada

O Thesoureiro,

Em 7 de Janeiro de 1900

[Signature]

[Signature]



56

N.º 10

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Sebastião Carneiro da Costa
para que possa *Construir no terreno que pressue*
na rua da Aguardante, uma pequena
casa destinada a depósito de cereaes, em
forne o projecto que lhe foi approvado
em 16 de Dezembro ultimo.

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipaes; e bem assim para que possa occupar logar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé doCodigo de Posturas Municipaes.

Porto e Paços do Concelho, 7 de Janeiro de 1910

João Borges

Secretario, subscrevi.

o Vice — PRESIDENTE,*Carneiro da Costa*

D'esta emolumentos para a Camara, 500 reis

a/ H. J. G. Coelho

Registada.

a/ Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reis, conforme a guia n.º

de 1000